



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 228/2023

“Nomeia comissão especial destinada a organizar, coordenar e fiscalizar a 50ª Semana do Tocantinense Ausente”.

O Prefeito do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as festividades da 50ª Semana do Tocantinense Ausente possuem atividades artísticas e culturais e envolvem custos financeiros expressivos e complexidade em sua organização e coordenação;

CONSIDERANDO ser de bom alvitre definir-se a participação de servidores que tenham perfil e qualificação profissional que os credenciem para organizar e promover tais festividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de servidores municipais destinada a organizar e coordenar e fiscalizar as atividades da 50ª Semana do Tocantinense Ausente, a serem realizadas no Município de Tocantins especialmente nas seguintes datas: 28, 29 e 30 de Julho de 2023.

Art. 2º - A referida Comissão será constituída dos seguintes servidores:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Wallace Costa Oliveira

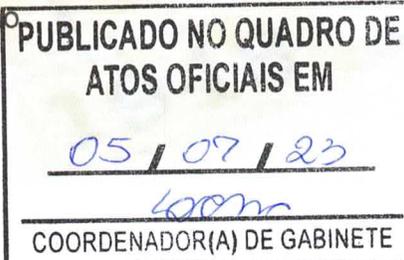
Ana Maria Arruda

Jupira Júlia Nunes Apolinário Reis

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Fernando Luiz Nunes Apolinário

Denise de Arruda Rodrigues





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - A Comissão deverá ser presidida pelo servidor, WALLACE COSTA OLIVEIRA e secretariada pela servidora, DENISE DE ARRUDA RODRIGUES, devendo suas reuniões serem registradas em atas.

Art. 4º - A Comissão ora nomeada deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, buscando planejar, organizar, coordenar, fiscalizar e executar todas as ações necessárias à realização dos eventos programados, submetendo à aprovação prévia do Prefeito os projetos, planilhas de custos e providências a serem adotadas para consecução de seus objetivos.

Art. 5º - Todas as Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações deverão dar todo o apoio necessário ao bom desempenho da Comissão ora nomeada.

Art. 6º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados relevantes, não implicando em qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Tocantins, 05 de julho de 2023.

SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977
653

Assinado de forma digital por
SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
Dados: 2023.07.06 09:53:13 -03'00'

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

